

**LEI MUNICIPAL Nº 510/2003, DE 10 DE ABRIL DE 2003.**

**AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** ..... Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Associação Trivêneta de Santa Tereza, para a realização do VIII Encontro de Cantorias Italianas.

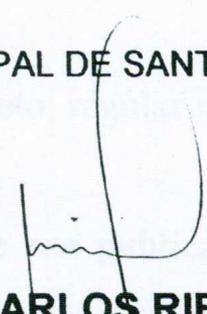
**Art. 2º** ..... A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do VIII Encontro de Cantorias Italianas do corrente ano, de acordo com o orçamento enviado pela entidade, que passa a fazer parte desta Lei.

**Art. 3º** ..... A entidade deverá prestar conta da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** ..... Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** ..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

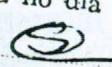
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 10 dias do mês de abril de 2003.

  
**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE .....  
nº ..... 510 .....  
Em ..... 10 ..... 04 ..... 2003.  
  
Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
Secretário de Governo

Certifico que a presente ..... Lei .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en .....  
da Prefeitura no dia 10.1.04.1.2003.  
  
Secretário Geral